

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Prorrogar por 06 meses, a contar de 31/12/2016, o mandato das Direções Gerais e Adjuntas das Unidades Escolares da Fundação Municipal de Educação.

Art 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições contrárias.
(Portaria FME nº 835/2016).